

Grupo de Docência	Nome	Estabelecimento de Ensino	Código
510	Zélia Maria Moreira Coelho .....	Agrupamento de Escolas de Odemira .....	135434
520	António Manuel da Silva Calheiros.....	Agrupamento de Escolas de Odemira .....	135434

28 de Fevereiro de 2011. — A Directora, *Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís*.

204403787

#### Despacho n.º 4197/2011

Nos termos do disposto no artigo n.º 41.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro prorrogo a mobilidade interna intercategorias a assistente operacional Isabel Maria Mateus da Silva Gonçalves para o exercício de funções de encarregada operacional até 31/12/2011.

28 de Fevereiro de 2011. — A Directora, *Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís*.

204403892

#### Agrupamento n.º 2 de Portalegre

#### Despacho n.º 4198/2011

Joaquim Manuel Lopes Correia, Director do Agrupamento n.º 2 de Portalegre, ao abrigo do ponto 2, artigo 2.º da Portaria 759/2009 de 16 de Julho, nomeia avaliador dos Assistentes Técnicos para o ano de 2011 a Coordenadora Técnica — Filipa José Meira Paixão Cordas.

25 de Fevereiro de 2011. — O Director, *Joaquim Manuel Lopes Correia*.

204401056

#### Direcção Regional de Educação do Algarve

#### Escola Secundária Dr.ª Laura Ayres

#### Declaração de rectificação n.º 503/2011

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 5879/2011, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 28 de Fevereiro de 2011, procede-se à rectificação. Assim, onde se lê:

«Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, no placard dos serviços administrativos, a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Agosto de 2010 de todos os docentes que integram os estabelecimentos de ensino deste Agrupamento.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso, no *Diário da República*, a apresentar ao dirigente máximo do serviço.»

deve-se ler:

«Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, no placard dos serviços administrativos, a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2010 de todos os docentes que integram os estabelecimentos de ensino deste Agrupamento.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso, no *Diário da República*, a apresentar ao dirigente máximo do serviço.»

16 de Fevereiro de 2011. — A Presidente da CAP, *Maria Conceição B. R. Morgado Bernardes*.

204403454

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E MUNICÍPIO DE OVAR

#### Contrato n.º 308/2011

#### Adenda ao contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Entre:

Primeiro outorgante: Direcção Regional de Educação do Centro, com o número de identificação de pessoa colectiva n.º 600026248, representado

por Engrácia da Luz Rebelo da Fonseca e Castro, Directora Regional de Educação, adiante designado como primeiro outorgante; e

Segundo outorgante: Município de Ovar com o número de pessoa colectiva n.º 501306269, representado por Manuel Alves de Oliveira, adiante designado como segundo outorgante;

é celebrado a presente adenda ao contrato programa assinado em 23 de Março de 2006, que se rege pelo disposto no Regulamento de acesso ao financiamento do Programa de Generalização de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, aprovado pelo Despacho n.º 22 251/2005, da Ministra da Educação, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 205, de 25 de Outubro e ainda pelas cláusulas seguintes e alterado pelo Despacho n.º 12 037/2007 publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 115, de 18 de Junho:

#### Cláusula única

A Cláusula 3.ª do contrato programa, no contexto do ano lectivo 2007/2008, passa a ter a seguinte redacção:

#### «Comparticipação financeira

1 — O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através duma participação correspondente a 50% do valor da refeição abatido do preço a pagar pelo aluno de acordo com a legislação em vigor, no valor de 0,30 Euros por aluno, num universo previsto de 2561 alunos abrangidos.»

Aos 29 de Novembro de 2007. — Pela Direcção Regional de Educação do Centro, a Directora Regional, *Engrácia Castro*. — Pelo Município de Ovar, o Presidente, *Manuel Alves de Oliveira*.

204402847

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E MUNICÍPIO DO SABUGAL

#### Contrato n.º 309/2011

#### Adenda ao contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Entre:

Primeiro outorgante: Direcção Regional de Educação do Centro, com o número de identificação de pessoa colectiva n.º 600 026 248, representada por Engrácia da Luz Rebelo da Fonseca e Castro, Directora Regional de Educação, adiante designado como primeiro outorgante; e

Segundo outorgante: Município de Sabugal com o número de pessoa colectiva n.º 506 811 662, representado por António dos Santos Robalo adiante designado como segundo outorgante,

é celebrado a presente adenda ao contrato programa assinado em 23 de Março de 2006, que se rege pelo disposto no Regulamento de acesso ao financiamento do Programa de Generalização de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, aprovado pelo Despacho n.º 22 251/2005, da Ministra da Educação, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 205, de 25 de Outubro e ainda pelas cláusulas seguintes e alterado pelo Despacho n.º 20 956/2008 publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 154, de 11 de Agosto:

#### Cláusula única

A Cláusula 3.ª do contrato programa, no contexto do ano lectivo 2008/2009, passa a ter a seguinte redacção:

#### «Comparticipação financeira

O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através duma participação correspondente

a 50% do valor da refeição abatido do preço a pagar pelo aluno de acordo com a legislação em vigor, no valor de 0,52 Euros por aluno, num universo previsto de 236 alunos abrangidos.»

25 de Novembro de 2008. — Pela Direcção Regional de Educação do Centro, a Directora Regional, *Engrácia da Luz Rebelo da Fonseca e Castro*. — Pelo Município de Sabugal, o Presidente, *António dos Santos Robalo*.

204402677

## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 4199/2011

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, do artigo 151.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro (Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior), da alínea b) do n.º 2 do artigo 161.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, da alínea c) do n.º 1 e da alínea c) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e dos artigos 109.º e 110.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro:

1 — Delego no novo reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva, com a possibilidade de subdelegar, a competência para a prática dos actos a que se refere o n.º 1 do despacho n.º 26 444/2009, de 4 de Dezembro, desde que, em todos os casos, esteja assegurada a prévia cabimentação orçamental.

2 — Autorizo o novo reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva, a subdelegar as competências referidas no n.º 1 do presente despacho nos termos fixados pelo n.º 2 do despacho n.º 26 444/2009, de 4 de Dezembro.

3 — As adjudicações inerentes a empreitadas de obras públicas efectuadas nos termos das alíneas d) e e) do n.º 1 do despacho n.º 26 444/2009, de 4 de Dezembro, devem ser comunicadas, aquando da sua autorização, ao Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir da data de entrada em funções do Prof. Doutor João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva como reitor da Universidade de Coimbra.

25 de Fevereiro de 2011. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

204409432

## Direcção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 4200/2011

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril, delego na subdirectora-geral do Ensino Superior, mestre Ana Cristina Jacinto da Silva, a competência para a análise e decisão do requerimento da concessão de bolsa de estudo e a fixação do respectivo valor, que me é atribuída pela alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, publicado em anexo ao Despacho n.º 14474/2010 (2.ª série), de 16 de Setembro.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

10 de Janeiro de 2011. — O Director-Geral do Ensino Superior, *António Ângelo Morão Dias*.

204401348

## Instituto de Investigação Científica Tropical, I. P.

Aviso (extracto) n.º 6269/2011

Em cumprimento do estabelecido no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se pública a cessação do contrato de trabalho

em funções públicas, por tempo indeterminado, do Assistente Técnico, Sebastião da Conceição Palma, por motivo de aposentação com efeitos desde 01.03.2011.

28 de Fevereiro de 2011. — O Presidente, *Jorge Braga de Macedo*.  
204403276

## MINISTÉRIO DA CULTURA

Direcção-Geral de Arquivos

Listagem (extracto) n.º 41/2011

Lista unitária de ordenação final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e excluídos, no decurso da aplicação dos métodos de selecção, para o recrutamento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, para o Arquivo Distrital de Faro, nos termos do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 13390/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, de 5 de Julho de 2010; em conformidade com a deliberação do júri constante da acta número oito e seus fundamentos, a saber:

Candidatos aprovados e sua ordenação:

Nome dos candidatos	Resultados obtidos nos métodos de selecção e resultado final (valores)			Ordenação
	PC	EPS	Resultado final	
Maria Bernardina Conceição Lourenço	8,93	4,50	13,43	1.º
José Simões Gonçalves	8,23	3,9	12,13	2.º
Clarisse Assunção Costa Gamito	6,65	3,6	10,25	3.º

Candidatos excluídos:

Nome dos candidatos	Resultado obtido na Prova de Selecção	Fundamento da exclusão
Patrícia Manuela Gonçalves	-	Não compareceu na Prova de Conhecimentos, após devidamente convocado.

A presente lista foi homologada por despacho de 19 de Janeiro de 2011 do Subdirector-Geral da Direcção-Geral de Arquivos e notificada ao candidato nos termos dos n.ºs 5 e 6 do diploma citado. É publicada no *Diário da República* e também afixada em local visível e público das instalações da entidade empregadora, bem como disponibilizada na sua página electrónica.

17 de Fevereiro de 2011. — O Subdirector-Geral, *Abel Martins*.  
204404945

## Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais

Despacho (extracto) n.º 4201/2011

Por meu despacho, de 8 de Outubro de 2010, cumpridas as formalidades enumeradas no artigo 23.º e no n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008 de 31 de Dezembro e n.º 3-B/2010 de 28 de Abril, foi renovada a comissão de serviço de Maria de Lurdes Andrade Silva Morais Camacho no cargo de Directora de Serviços de Relações Internacionais, com efeitos a 7 de Janeiro de 2011.

23 de Fevereiro de 2011. — A Directora-Geral, *Joana Gomes Cardoso*.  
204407156